



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE 2130000686-9
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Tendo em vista a divulgação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2011 e a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em data ainda indefinida, apresentamos a seguir: i) os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480/09 (Anexo I), e; ii) proposta de destinação do lucro líquido do exercício, contendo as informações indicadas no Anexo 9-1-II à Instrução CVM 481/09 (Anexo II).



ANEXO I
Comentários dos Diretores da Companhia
Item 10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR é uma distribuidora de energia elétrica, cuja área de concessão engloba todo o estado do Maranhão, pertencente ao grupo Equatorial Energia.

A Emissora encerrou 2011 com Patrimônio Líquido de R\$964,1 milhões, crescimento de praticamente 6,2% em relação àquele apresentado ao final de 2010. No fechamento de 2009, o patrimônio líquido da Emissora era de R\$709,2 milhões.

O lucro líquido do exercício encerrado em 2011 totalizou R\$247,5 milhões, com geração operacional de caixa (EBITDA) de R\$482,2 milhões. Para os exercícios de 2010 e 2009, o lucro líquido apresentado foi de R\$278,6 milhões e R\$219,6 milhões, respectivamente. Em termos de geração operacional de caixa (EBITDA), os valores apresentados em 2010 e 2009 foram de R\$499 milhões e R\$495,5 milhões, respectivamente.

Ao final do ano, a CEMAR apresentava endividamento líquido de R\$919 milhões, valor que representava menos de 1 vez o patrimônio líquido e 2,0 vezes o EBITDA anual, patamares que consideramos confortáveis e que refletem a robustez patrimonial e financeira da empresa.

Durante o ano, os investimentos próprios da CEMAR somaram R\$322,3 milhões, além daqueles destinados ao Programa Luz Para Todos, que totalizaram R\$174,6 milhões.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

- i. hipóteses de resgate
- ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

O patrimônio líquido da Emissora, em 31 de dezembro de 2011, era de R\$964,1 milhões, um acréscimo de 6,2%, ou R\$56 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2010. Em 31 de dezembro de 2009, o patrimônio líquido da Emissora era de R\$709,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2011, a Emissora tinha uma posição de caixa de R\$424,4 milhões. Na mesma data, a dívida líquida totalizava R\$919 milhões. A relação dívida líquida/patrimônio líquido em 2011 ficou em 0,9x.

Não há possibilidade de resgates de ações de emissão da Emissora além das legalmente previstas.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de longo prazo do endividamento da Emissora, bem como a trajetória de melhoria nos resultados, a Emissora pretende honrar seus compromissos financeiros, de curto e longo prazo com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa.

Observando o endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, a Emissora acredita ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos. Caso a Emissora entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos, a mesma acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados:

Além da utilização em parte de sua geração própria de caixa, as principais fontes de financiamento para os projetos de investimento da Emissora são o Banco do Nordeste - BNB, a ELETROBRÁS e o BNDES, que usualmente



oferecem taxas de juros menores e prazos de pagamento compatíveis com o tempo de retorno do projeto de investimento.

Por estar situada no Nordeste brasileiro e ter 90% do território coberto pela Amazônia Legal, além dos tradicionais órgãos de fomento a CEMAR tem possibilidades de utilização de linhas de créditos específicas para o desenvolvimento do Nordeste (FNE, FDNE, etc), bem como para desenvolvimento do Norte (FDA).

Visando sempre obter as menores taxas do mercado, caso haja projetos de investimento que não sejam elegíveis para financiamentos pelos referidos órgãos, a Emissora normalmente recorre ao mercado de capitais (debêntures), agências multilaterais de fomento ou demais fontes do mercado bancário.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Atualmente a Emissora possui limites substanciais de crédito aprovados em instituições financeiras de primeira linha, porém não tem utilizado os mesmos para financiamentos de curto prazo em capital de giro.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. **contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
- ii. **outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
- iii. **grau de subordinação entre as dívidas**
- iv. **eventuais restrições impostas à Emissora, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Em 31 de dezembro de 2011, o endividamento total consolidado em aberto da Emissora era de R\$1.385 milhões, dos quais 0,6% (R\$8,0 milhões) eram em moeda estrangeira. Aquele valor, deduzido do caixa e disponibilidades da Emissora, no montante de R\$424,4 milhões, atinge R\$960,6 milhões.

Do valor total do endividamento acima, 20,3% (R\$282,2 milhões) tinha vencimento no curto prazo e 79,5% (R\$1.102,9 milhões) tinha vencimento no longo prazo.

A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total consolidado em aberto da Companhia nos períodos em referência:

Dívidas (R\$ milhões)	2009	2010	2011
Curto Prazo	148,3	194,1	282,3
<i>Moeda Estrangeira</i>	0,8	0,7	0,6
<i>Moeda Nacional</i>	147,5	193,4	281,7
Longo Prazo	1.068,9	1.063,7	1.102,9
<i>Moeda Estrangeira</i>	8,3	7,3	7,6
<i>Moeda Nacional</i>	1.060,6	1.056,44	1.095,3
Total Geral	1.217,2	1.257,8	1.385,2

Financiamentos Relevantes

Destacamos abaixo as principais operações de endividamento contratadas entre 2007 a 2011:

Dívida com a ELETROBRÁS:

- Em janeiro de 2007, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2522/2005 no valor total de R\$ 57.999 mil, dos quais foram desembolsados R\$56.274 mil. O referido contrato está lastreado por



recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.

- Em janeiro de 2009, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2724/2008 no valor total de R\$ 97.686 mil, dos quais já foram desembolsados R\$87.492 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.
- Em dezembro de 2010, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2890/2010 no valor total de R\$85.310 mil, dos quais foram desembolsados R\$39.572 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 84 meses, composto pela carência de 24 meses e amortização em 60 meses. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para melhoria e suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.

Dívida com IFC:

- Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056 mil, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de "Exposure Fee". O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência.

Neste contrato, a CEMAR apresenta alguns indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio);

2ª Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

	<u>4T11</u>	<u>3T11</u>	<u>2T11</u>	<u>1T11</u>
Dívida bruta *	1.385.239	1.177.232	1.212.481	1.202.534
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	-424.463	-189.483	-273.383	-418.249
(-) Baixa renda a receber	-15.835	-30.692	-21.212	-23.472
(-) Ativos regulatórios líquidos	-25.832	-59.714	-2.173	-20.409
= Dívida financeira líquida	919.109	897.343	915.713	740.404
EBITDA**	133.763	122.106	117.727	108.558
EBITDA ajustado nos últimos 12 meses	482.154	454.227	467.769	488.710
1º Covenant <=2,5	1,91	1,98	1,96	1,52
Despesa financeira líquida trimestral	11.843	29.536	11.187	31.040
Despesa financeira líquida nos últimos 12 meses	83.607	87.776	87.579	87.637
2º Covenant >=2,0	5,8	5,2	5,3	5,6

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos e dívida bruta de Debêntures.

** EBITDA calculado conforme contrato de financiamento, que significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienação do ativo imobilizado.



Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil:

- BNB I – No ano de 2006, a Cemar contratou financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no montante de R\$136.076, com a finalidade de financiar os investimentos em redução das perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade no fornecimento de energia elétrica, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano.
- BNB Nova Sede - Em 06 de dezembro de 2007, a CEMAR assinou o empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$9.652 mil, com a finalidade de financiar a construção da nova sede da Companhia. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, que a partir de janeiro de 2008 incide taxa de juros de 8,50% a.a., considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre os pagamentos dos juros.
- BNB II - Em 05 de fevereiro de 2009, a CEMAR assinou o empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$144.939 mil, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para investimentos na rede elétrica. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é 8,50% ao ano, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros.

Dívida com o BNDES:

- Em 10 de abril de 2007, a CEMAR assinou o contrato de financiamento junto ao Banco Itaú BBA no valor de R\$28.481 mil, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos se destinam a financiar a implantação do Programa de Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de Distribuição - "GEOREDE" e do Sistema Comercial da ELUCID - "UE-COM".

Neste contrato, a CEMAR apresenta os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 4,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

- Em 11 de março de 2008, a CEMAR assinou o contrato de financiamento junto ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. no valor de R\$79.663 mil, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos se destinam a financiar a implantação do projeto "Expansão e Qualidade Operacional CEMAR", com investimentos voltados ao combate das perdas comerciais de energia elétrica, a realização de ligações de novos consumidores e a atualização tecnológica da empresa.

Conforme contrato, a CEMAR apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 2,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

Segue abaixo demonstração dos Covenants para os empréstimos do BNDES:



	<u>4T11</u>	<u>3T11</u>	<u>2T11</u>	<u>1T11</u>
(+) Empréstimos e financiamentos e Debêntures	1.385.239	1.177.232	1.212.481	1.202.534
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	-424.463	-189.483	-273.383	-418.249
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	-162.281	-165.167	-163.134	-161.564
(-) Baixa renda	-15.835	-30.692	-21.212	-23.472
Endividamento financeiro líquido	782.660	791.890	754.752	599.249
(+) Lucro líquido	48.331	78.085	68.360	52.725
(+) Resultado financeiro líquido	9.336	11.640	18.312	7.385
(+) Provisão de IR e CSLL	18.763	4.630	9.397	22.134
(+) Participação nos lucros	-	-	-	-
(+) Depreciações e amortizações	20.280	24.683	19.706	25.772
(+) Outras despesas/receitas não recorrentes*	37.053	3.068	1.953	541
LAJIDA	133.763	122.106	117.728	108.557
LAJIDA (12 Meses)	482.154	454.227	467.769	488.710
Patrimônio Líquido	1.010.924	962.594	884.510	816.147
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA ≤ 4,5	1,6	1,7	1,6	1,2
Endividamento financeiro líquido / endividamento financeiro líquido +PL) ≤ 0,6	0,4	0,5	0,5	0,4

* As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado.

- Em 09 de dezembro de 2010, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de R\$100.000 mil, lastreados por recursos originários, dentre outras fontes, de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,91% ao ano. O prazo total é de 3 anos, com carência de 1 ano e amortização em 2 anos. Estes recursos se destinam a financiar a partes dos investimentos do ano de 2011 e reforço de capital de giro.

Conforme contrato, a CEMAR apresenta os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 3,00;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,70.

Segue abaixo demonstração dos Covenants para este empréstimo do BNDES:

	<u>4T11</u>	<u>3T11</u>	<u>2T11</u>	<u>1T11</u>
(+) Empréstimos e financiamentos e Debêntures	1.385.239	1.177.232	1.212.481	1.202.534
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	-424.463	-189.483	-273.383	-418.249
Endividamento financeiro líquido	960.776	987.749	939.098	784.285
LAJIDA	133.763	122.106	117.728	108.557
LAJIDA (12 Meses)	482.154	454.227	467.769	488.710
Patrimônio Líquido	1.010.924	962.594	884.510	816.147
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA ≤ 3,0	2,0	2,2	2,0	1,6
Endividamento financeiro líquido / endividamento financeiro líquido +PL) ≤ 0,7	0,5	0,5	0,5	0,5

- Em 11 de novembro de 2011, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de R\$193.023,4 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo



de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em quatro subcréditos, conforme segue abaixo:

- Subcrédito A: O valor contratado é de R\$70.626mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com o custo de TJLP + 2,21% ao ano. O prazo total é de 6 anos, com início de amortização em Janeiro de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 8,21% ao ano.
- Subcrédito B: O valor contratado é de R\$70.626mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com o custo de TJLP + 3,21% ao ano. O prazo total é de 6 anos, com início de amortização em Janeiro de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 9,21% ao ano.
- Subcrédito C: O valor contratado é de R\$50.772mil, com o total de R\$33.000 mil liberados nas datas de 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, e custo de 8,7% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com carência de 2 anos e amortização em 8 anos com início em Dezembro 2013. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 8,7% ao ano.
- Subcrédito D: O valor contratado é de R\$1.000mil com custo de TJLP. O prazo total é de 6 anos, com um ano de carência e 5 anos de amortização com início em Dezembro 2017. Em 31 de dezembro de 2011.

Por fim, os financiamentos acima contratados têm por objetivo financiamento dos planos de investimentos da Emissora e reforço de capital de giro.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Especificamente para o Contrato com a Eletrobrás, ECF-2724/2008, para financiamento do custo direto do programa de obras no sistema de subtransmissão da CEMAR para o triênio 2009-2010-2011, o prazo-limite para utilização do volume total disponibilizado foi 30 de dezembro de 2011 no contrato inicial, porém com a celebração de termo aditivo foi prorrogado para 30 de junho 2012.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Ocorrências significativas nas Demonstrações Financeiras (31 de dezembro de 2011 comparado a 31 de dezembro de 2010).

Sem ocorrências significativas.

Ocorrências significativas nas Demonstrações Financeiras (31 de dezembro de 2010 comparado a 31 de dezembro de 2009).

Sem ocorrências significativas.

Ocorrências significativas nas Demonstrações Financeiras (31 de dezembro de 2009 comparado a 31 de dezembro de 2008).

1) Adesão ao NOVO REFIS - Parcelamento de impostos - Lei 11.941/09

Em 28 de novembro de 2009, a CEMAR formalizou sua adesão ao parcelamento de que trata o art. 1º da Lei nº 11.941/2009 importando a desistência compulsória e definitiva do Parcelamento Especial - PAES. Nos termos das normas aplicáveis ao novo parcelamento o saldo remanescente dos débitos consolidados do Parcelamento Especial - PAES será parcelado em até 180 meses. A consolidação de tais débitos está pendente de conclusão pela Receita Federal do Brasil RFB.



Os principais benefícios desta adesão ao novo REFIS foram a redução de juros e multas no montante de R\$24.756, a possibilidade de saldar a parcela restante de juros e multas com a utilização de prejuízos fiscais, além do próprio desembolso de caixa parcelado. O montante inicial incluído no REFIS foi de R\$72.522. Visto que R\$34.028 serão compensados com prejuízos fiscais, o parcelamento efetivo que resultará em desembolsos futuros de caixa é de R\$ 38.493.

A referida dívida, no montante de R\$38.493 será quitada em 180 parcelas. A consolidação de tais débitos está pendente de conclusão pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Os pagamentos do REFIS no valor de R\$1.645, estão sendo contabilizados na conta de outros impostos a recuperar até que seja homologado a consolidação dos débitos inclusos no parcelamento.

A consolidação de tais débitos está pendente de conclusão pela Receita Federal do Brasil (RFB).

10.2. Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações da Emissora, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos últimos 3 exercícios, a Emissora gerou suas receitas principalmente a partir da distribuição de energia em sua área de concessão.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Perdas de Energia

A Emissora se sujeita a dois tipos de perda de eletricidade: perdas técnicas e perdas comerciais. Perdas técnicas ocorrem no curso ordinário da distribuição de energia elétrica, enquanto perdas comerciais resultam do furto de energia, bem como de fraude, medição errada e erros de emissão de contas. As perdas de energia acarretam a necessidade da Emissora adquirir mais energia para fazer face às suas necessidades de distribuição, ocasionando um aumento dos custos de compra de energia para revenda.

O nível das perdas técnicas, medido sobre a energia injetada, teve sua meta determinada pela ANEEL em 12,42% e será válido para os 4 anos do ciclo tarifário corrente (de agosto de 2009 a julho de 2013).

Quanto às perdas não-técnicas dos últimos 12 meses, a Emissora encerrou 2011 com percentual de 21,0% medido sobre o mercado consumidor de baixa tensão, o que representa uma redução de 1,0 pontos percentuais em relação ao percentual de 22,0% medido ao final de 2010.

Incentivos Fiscais

Depreciação Acelerada

O art. 31 da Lei nº 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.988/2006 concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.



Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº 0043, emitida pela SUDENE, em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

Isenção de 75% do Imposto de Renda

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº. 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2016.

A CVM através da Deliberação nº. 555, emitida em 12 de novembro de 2008, aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. A receita total até 31 de dezembro de 2011 é de R\$47.978 (até 31 de dezembro de 2010 é de R\$42.852). A lei nº. 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento e criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

O efeito do benefício, acumulado até 31 de dezembro de 2011, totaliza R\$256.419 (R\$208.441 em 31 de dezembro de 2010).

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita operacional líquida da Emissora no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$1.912,1 milhões, com aumento de 8,9%, se comparado com a receita operacional de R\$1.756,4 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido ao crescimento de 5,5% no volume de energia vendida para o mercado consumidor.

A receita operacional da Emissora no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$1.756,4 milhões, com aumento de 8,5% se comparado com a receita operacional de R\$1.618,6 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Novamente, o aumento no volume de energia distribuída, de 16,3% foi preponderante para tal crescimento.

Ao final de agosto de 2009, a Emissora passou pelo processo de Revisão Tarifária Periódica, no qual a tarifa média praticada pela CEMAR foi reajustada em -1,64%, já considerando o efeito dos componentes financeiros. Essa tarifa é válida pelo período de 4 anos do ciclo tarifário (de agosto de 2009 a agosto de 2013), entretanto será reajustada anualmente pelo processo de Reajuste Tarifário Anual.

Em agosto de 2011, no seu processo de Reajuste Tarifário Anual, a CEMAR teve sua tarifa média praticada reajustada em 7,25%.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Emissora

Os principais indexadores presentes no plano de negócios da Emissora são o IGP-M, IPCA, CDI, TJLP e taxa de câmbio (Dólar):

- IGP-M: Parte da metodologia do órgão regulador para determinação da tarifa de venda na distribuição de energia está atrelada ao IGP-M, assim como 11,7% do endividamento da Companhia.
- IPCA: As tarifas dos contratos de compra de energia estão atreladas ao IPCA.



- CDI: Todas as aplicações financeiras da Emissora e cerca de 24,6% do seu endividamento total estão atrelados ao CDI.
- TJLP: 22,1% do endividamento da Companhia esta atrelado a TJLP.
- Taxas de câmbio: 0,7% do endividamento da Companhia esta indexado ao Dólar.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Emissora e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

c) Eventos ou operações não usuais.

Não se aplica.

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia adotou as normas do CPC descritas abaixo no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, inclusive para o período comparativo de 31 de dezembro de 2009 e no balanço patrimonial de abertura em 1 de janeiro de 2009.

Normas CPC adotadas aplicáveis no exercício de 2010.

- CPC 18 – Investimento em Coligada e em Controlada
- CPC 20 – Custos de Empréstimos
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- CPC 24 – Evento Subseqüente
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 30 – Receitas
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 33 – Benefícios a Empregados
- CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação
- CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 41 – Resultado por Ação
- CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 ao 43
- ICPC 01 – Contratos de Concessão
- ICPC 04 – Alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamentos Baseados em Ações
- ICPC 05 – CPC 10 - Pagamentos Baseados em Ações - Transações de Ações do Grupo e em Tesouraria
- ICPC 08 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis



A aplicação das normas ("novas normas"), descritas no item acima, impactaram montantes apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia.

Com adoção do ICPC01 a companhia entende que todos os itens antes registrados no ativo imobilizado, pertencem à concessão de distribuição de energia elétrica, sendo assim, estes saldos passam a ser registrados no Ativo Intangível Contrato de Concessão de Serviços e Ativo Financeiro conforme regra estabelecida por esta interpretação da norma contábil. Demonstrados nas notas explicativas 11 e 12.

Reversão de Ativos e Passivos Regulatórios

Em 2008, entrou em vigor a Lei nº 11.638/07, bem como a Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. As alterações promovidas visam, principalmente, atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS), e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Como parte deste processo de harmonização, a Emissora optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 01 de janeiro de 2008, que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ressalvas: Não houve ressalvas no parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras de 2011, 2010 e 2009.

Ênfases: Não houve ênfases no parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras de 2011, 2010 e 2009.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Emissora, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

a. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, incluindo os recebíveis relativos aos serviços de concessão, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas (vide Nota Explicativa nº 30).

Os instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação



diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo.

- **Instrumentos mantidos até o vencimento**

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Emissora tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento os seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

- **Instrumentos disponíveis para venda**

Os investimentos da Emissora em instrumentos financeiros, de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida, são classificados como disponíveis para venda, quando após o reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

- **Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado**

Um instrumento é classificado pelo seu valor justo através do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Emissora gerencia esses investimentos e toma a decisão de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimentos e gerenciamento de risco documentado pela Emissora. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

- **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

b. Moeda estrangeira

A Administração da Emissora definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovados pela Deliberação CVM 534.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. (vide Nota Explicativa nº 30).

c. Ativos circulante e não circulante:



- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa nº 7a).

Para clientes com débitos relevantes, é feita análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos, utilizamos as seguintes regras: (i) consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (ii) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias; (iii) consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

- **Redução ao valor recuperável de ativos**

O intangível tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testada anualmente independentemente de haver indicadores de perda de valor.

d. Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados a valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o seu valor de face é apropriada ao resultado de longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

- **Provisão para contingências**

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da Emissora.

e. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Emissora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240,00 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da Administração.

A Emissora optou pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), ou seja, os ajustes decorrentes da adoção da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/99, não terão efeitos tributários.



g. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a Deliberação nº 371/2000 da CVM e NPC nº 26 do IBRACON. A Emissora não vem reconhecendo os superávits do seu plano de aposentadoria e pensão no resultado do exercício.

Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

De acordo com a Deliberação nº. 600 da CVM de 07 de outubro de 2009, a partir do exercício de 2011 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento CPC33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

h. Plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Emissora considera seus controles internos suficientes dado o tipo de atividade e o volume de transações que opera. Adicionalmente, face à complexidade das atividades e inovações tecnológicas, a Administração está empenhada no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão e controles internos.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório sobre procedimentos contábeis e de controles internos referente ao exercício de 2011 está sendo elaborado pelos auditores independentes.

Porém, com base no relatório elaborado em 2010, a Administração da Emissora atualmente acredita não haver fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos e que suas Demonstrações Financeiras refletem adequadamente o resultado de nossas operações, situação financeira e patrimonial.

10.7. Caso a Emissora tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não houve.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve.



10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Emissora, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pela Emissora, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Emissora não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Emissora

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

- b) natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Emissora em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Emissora, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) investimentos, incluindo:
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos Próprios

Em 2011, os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$ 322,3 milhões, dos quais R\$58,6 milhões foram direcionadas à manutenção da rede e R\$263,7 milhões à expansão da rede de distribuição de energia.

Em 2010, os investimentos da CEMAR, segundo o mesmo critério, totalizaram R\$197 milhões dos quais R\$69,2 milhões foram aplicados em manutenção da rede e R\$96,5 milhões em expansão da rede de distribuição.

Para os 4 anos do atual ciclo tarifário (de setembro de 2009 a agosto de 2013), estima-se que a CEMAR investirá entre R\$700 milhões e R\$800 milhões, notadamente em manutenção e expansão da rede de distribuição de sua área de concessão.



Investimentos no Programa Luz Para Todos

Ao final de 2011, foi alcançada a marca de 301 mil consumidores ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR por meio do Programa Luz Para Todos, o que beneficia diretamente mais de 1,5 milhão de habitantes.

Em 2011, o investimento direto no programa, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros foi de R\$174,6 milhões, sendo que em 2010, foram investidos R\$202,1 milhões.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Emissora financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, ELETROBRÁS, BNDES, IFC e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais e bancário, tais como DEBÊNTURES e outros títulos que tenham taxas atrativas e perfil de prazo adequados.

Já os investimentos diretos do Programa Luz Para Todos são financiados com recursos da Eletrobrás, através da linha de RGR e de CDE.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Atualmente, a Emissora não possui desinvestimentos relevantes em andamento, nem quaisquer desinvestimentos previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Emissora

Não se aplica.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pela Emissora em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pela Emissora no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não se aplica.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens acima.



ANEXO II
ANEXO 9-1-II (Instrução CVM 481/09)
destinação do lucro líquido

(valores apresentados em R\$ mil, exceto quando indicado em contrário)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R. R\$247.502

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

R. Dividendos propostos: R\$93.574

Valor dos dividendos por ação: R\$0,57

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A proposta da administração é distribuir 38% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Tipo de Ação	Quantidade	Valor
Preferenciais "A"	1.239	706
Preferenciais "B"	1.626	927
Ordinárias	161.319	91.941
Total	164.184	93.574

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A ser definida posteriormente à realização da Assembléia Geral Ordinária.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio



Não há.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Será considerada a data da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre a matéria.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

Não aplicável.

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2011	2010	2009
Lucro do Exercício	247.502	278.621	219.632
Lucro por ação (R\$)	1,51	1,70	1,36
Quantidade média ponderada de ações	164.183	164.183	161.282

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Deliberação	Proventos	Valor	Valor por Ação (lote de unidades de reais)		
			ON	PNA	PNB
31.12.2011					
Reunião do Conselho de Administração de 14 de fevereiro de 2012	Dividendos	93.574	0,57	0,57	0,57
31.12.2010					
Reunião do Conselho de Administração de 25 março de 2011	Dividendos	200.000	1,52	1,52	1,52
31.12.2009					
Reunião do Conselho de Administração de 11 março de 2010	Dividendos	57.960	0,35	0,35	0,48



8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R. R\$12.375

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

R. 5% sobre o lucro do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

R. As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

R. Sim.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

R. Não aplicável

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

R. Não aplicável

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme artigo 202 da lei 6.404 e artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido da Companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente



O dividendo mínimo obrigatório vem sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

R. R\$46.787

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável.

a. Identificar o montante destinado à reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

R. Não aplicável

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

R. Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

R. “Parágrafo Quarto – Desde que não haja deliberação em outro sentido da Assembleia Geral, por proposta



da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, o saldo o lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro, após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previstos, respectivamente, nos parágrafos segundo e terceiro acima. O valor total dessa reserva não excederá 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite ou a qualquer tempo, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio à conta da reserva estatutária de reforço de capital de giro ou destinar seu saldo, total ou parcialmente, para aumento de capital, inclusive com bonificação em novas ações.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

R. R\$93.574

c. Descrever como o montante foi calculado

R. Saldo excedente do lucro do exercício ajustado, após proposta de dividendos.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável.

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

R. R\$47.978

b. Explicar a natureza da destinação

R. “Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2016.

A CVM através da deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07, que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDENE no período findo em 31 de dezembro de 2011 totaliza R\$47.978 (R\$43.207 em 31 de dezembro de 2010), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real.

Em atendimento à lei 11.638/07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE foi contabilizado no resultado do período e, posteriormente, transferido para a Reserva de lucros – Incentivos fiscais.”